



Agência Nacional de Aviação Civil

Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN
Setor Comercial Sul – Quadra 09 – Lote C – Edifício Cidade Corporate – Torre A – Brasília – DF – CEP 70308-200

ATA DA 479ª SESSÃO DE JULGAMENTO REALIZADA EM BRASÍLIA NO DIA 03 DE MAIO DE 2018.

No terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, o Presidente da Sessão Recursal, Sr. **Bruno Kruchak Barros**, declarou aberta a Sessão. Presentes a Presidente e os Membros Julgadores, Sr^a. Hildenise Reinert, Sr. Cássio Castro Dias da Silva.

Iniciados os trabalhos, dada palavra ao Presidente da Sessão Recursal, Sr. Bruno Kruchak Barros.

O Presidente da Sessão Recursal, com base na **Resolução nº 25/2008 c/c Instrução Normativa nº 118 de 20 de setembro de 2017** concluiu o julgamento dos processos pautados, conforme descrição a seguir:

Pauta	Processo	Interessado	Decisão	Relator
1	60800.030451/2010-68	INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Provimento Parcial ao Recurso Com Redução do Valor da Multa	Sr. Bruno Kruchak Barros

2	00065.115529/2012-14	SETE LINHAS AÉREAS LTDA.	Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa	Sr ^a . Hildenise Reinert
3	00065.103988/2012-55	MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS	Negado Provimento ao Recurso Mantida a Multa	Sr. Cássio Castro Dias da Silva

O Presidente da Sessão Recursal declarou encerrada a Sessão de Julgamento às dez horas e trinta minutos do dia três de maio do ano de dois mil e dezoito.

O Plenário, por unanimidade, aprovou a Ata desta Sessão.

Brasília, 03 de maio de 2018.

SR. BRUNO KRUCHAK BARROS

Presidente da Sessão Recursal e Membro Julgador da ASJIN

SR^a. HILDENISE REINERT

Membro Julgador da ASJIN

SR. CÁSSIO CASTRO DIAS DA SILVA

Membro Julgador da ASJIN